



Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré

EDITAL

Nuno Miguel Loureiro Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, torna público, nos termos do art.º 19º da Lei 169/99 de 18 setembro e na nova redação dada pelo artigo 19º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no próximo dia 27 de setembro de 2023, pelas 21H00, realiza-se no Salão Nobre da Junta, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto Único - Informação do Presidente, sobre a atividade da Junta de Freguesia no período de 20 de junho a 19 de setembro de 2023;


Em conformidade com o art.11º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia. Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art.º 84 da citada disposição legal. Para constar se torna pública este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume

E eu Joana Pontes, Secretária o subscrevi.

Gafanha da Nazaré, 19 de setembro 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A Secretária



(Nuno Miguel Loureiro Teixeira)



(Joana Raquel Rodrigues Pontes)